



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.907 DE 11 DE JULHO DE 2019

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.246.400,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 2.246.400,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), autorizado pela Lei 5272 de 19/07/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria de Seg. Pública e Mobil.Urbana	
02.05.01			Secretaria Municipal de Seg. Pública e Mobil.	
06.181.0006.2016			Manutenção da Guarda Municipal	
	74	1 3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
	76	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00
02.06			Secretaria de Trabalho e Des.Social	
02.06.03			Fundo de Assistência Social	
08.244.0007.2024			Manut.do Programa IGD-SUAS	
	143	5 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.1004			Ampliação, Pavimentação, Recapeamento E Ca	
	213	1 4.4.90.51	Obras e Instalações	1.350.000,00
			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
15.451.0008.2034	221	1 3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
02.08			Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.03			Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
18.541.0009.2039			Manut.do Dpto de Meio Ambiente	
	259	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.907 DE 11 DE JULHO DE 2019

02.09				Secretaria de Educação	
02.09.01				Secretaria de Educação	
12.365.0011.2046				Manut. do Fundeb Ensino Infantil - Demais	
	295	2	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
02.09.03					
12.306.0013.2052				Educação (Livre)	
				Manut. da Divisão de Alimentos	
	361	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	17.000,00
02.10					
02.10.01				Secretaria de Saúde	
10.122.0015.2056				Manutenção da Secret. de Saúde	
				Manut. de Recuperação da Frota	
	369	1	3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
02.10.02					
10.302.0015.2057				Bloco de Media e Alta Complexidade	
				Manut. do Bloco Media e Alta Complexidade	
	399	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	80.000,00
02.10.07					
10.301.0015.2065				Bloco Investimento	
				Manut. do Bloco Investimentos	
	548	5	4.4.90.51	Obras e Instalações	9.400,00
Total da Suplementação					2.246.400,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 2.246.400,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. Fazenda e Finanças	
28.843.0004.2013			Recolhimento dos Encargos Especiais	
	49	1	3.3.90.91 Sentenças Judiciais	800.000,00
02.05			Secretaria de Seg. Pública e Mobil.Urbana	
02.05.02			Departamento de Trânsito e Transportes	
04.122.0006.2018			Manutenção do Fundo Trânsito e Transportes	
	92	1	3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
02.06			Secretaria de Trabalho e Des.Social	
02.06.03			Fundo de Assistência Social	
08.244.0007.2024			Manut.do Programa IGD-SUAS	
	144	5	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.907 DE 11 DE JULHO DE 2019

15.451.0008.1004				Ampliação, Pavimentação , Recapeamento	
	211	1	3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
	212	1	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
15.451.0008.2034				Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	222	1	3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
02.08				Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.01				Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
20.606.0009.2036				Manut. do Departamento de Agricultura	
	247	1	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.09				Secretaria de Educação	
02.09.02				Educação (25%)	
12.365.0011.2049				Manut. do Ensino Infantil	
	345	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	160.000,00
02.09.03				Educação (Livre)	
12.306.0013.2052				Manut. da Divisão de Alimentos	
	352	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	17.000,00
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.02				Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057				Manut. Bloco Media e Alta Complexidade	
	393	2	3.3.90.30	Material de Consumo	280.000,00
02.10.04				Bloco Atenção Basica em Saúde	
10.301.0015.1003				Construção de Proprios Municipais	
	420	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	9.400,00
Total da Anulação de Dotação					2.246.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 11 de Julho de 2019.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 11/07/2019
Neiva de Barros Oliveira